

DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CNAC

1. Introdução

Esta Declaração tem por finalidade demonstrar o compromisso da Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC com a privacidade e a proteção dos dados pessoais de seus colaboradores, clientes e demais pessoas naturais que interajam, de alguma forma, com esta Entidade, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº. 13.709/2018) e da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais aprovada pelo Conselho de Administração desta Entidade.

Ao ser admitido como colaborador, ao contratar os serviços ou interagir com a CNAC, o titular declara que fez a leitura completa desta Declaração, estando ciente de seus termos e conferindo a sua livre e expressa concordância para o tratamento dos dados de acordo com as condições abaixo especificadas.



2. Do tratamento de dados

Para fins desta declaração de privacidade e proteção de dados, a CNAC é considerada como Controladora dos dados pessoais por ela tratados.

Por sua vez, os titulares de dados são os colaboradores, clientes e demais pessoas naturais que interajam com a CNAC, como os candidatos aos processos seletivos desta entidade e os seus visitantes.

Vale esclarecer que, quando da execução de trabalhos de auditoria, a CNAC poderá coletar dados das pessoas físicas que mantêm relação contratual com seus clientes a fim de cumprir determinações legais ou contratuais quando da emissão dos relatórios de auditoria, sendo nomeados nesta Declaração como terceiros interessados.

2.1 Dados coletados e a base legal

A CNAC realiza a coleta dos dados pessoais necessários para atingir uma finalidade determinada e específica, a depender da natureza jurídica existente entre esta entidade e o titular de dados, observadas as respectivas hipóteses legais, conforme quadro a seguir.

DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CNAC

Titular	Dados Coletados	Meio de coleta	Hipótese legal
Colaboradores	<p>Dados cadastrais: nome completo, RG, CPF, título de eleitor, CTPS, CRC, CNAI, PIS, habilitação, alistamento, certidão de nascimento ou casamento, naturalidade, endereço residencial, endereço eletrônico, escolaridade, sexo, gênero, telefones para contato.</p> <p>Dados financeiros: número da agência bancária, número da conta corrente.</p> <p>Dados referentes à saúde: exames ocupacionais, atestados médicos, laudo médico, receitas médicas.</p> <p>Imagem e voz: foto, informes de aniversariantes do mês, campanhas, palestras, treinamentos e aulas (gravadas e disponibilizadas pela CNAC).</p>	<p>Envio dos respectivos documentos por meio físico ou eletrônico à Unidade Pessoal da CNAC.</p> <p>As aulas, treinamentos e palestras são gravadas e disponibilizadas por meio de recursos e ferramentas contratadas pela CNAC.</p>	<p>Previsão legal ou regulatória: Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº. 5.452/1943) e normativos do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM.</p> <p>Consentimento: nos casos de utilização da imagem e voz.</p>
Candidatos aos processos seletivos da CNAC	<p>Dados cadastrais: nome completo, RG, CPF, endereço residencial, endereço eletrônico, sexo, gênero, telefones para contato e experiência profissional.</p>	Envio de currículo à CNAC em meio físico ou eletrônico.	Legítimo interesse da CNAC e do titular.
Terceiros interessados	<p>Dados cadastrais: nome completo, RG e CPF e outros dados necessários a tramitações contratuais.</p> <p>Dados financeiros: número da agência bancária, número da conta corrente.</p>	Os dados são colhidos pelos colaboradores da CNAC, por meio de informações concedidas pelos clientes, como cadastros e contratos de operações bancárias.	<p>Previsão legal ou regulatória: Lei nº. 5.764/71, da Lei Complementar nº 130/2008 e demais normativos do Banco Central do Brasil.</p> <p>Para a execução de contrato: contratos firmados entre a CNAC e seus clientes.</p>
Visitantes	<p>Dados cadastrais: nome completo, RG, CPF, telefone e e-mail.</p>	Os dados serão colhidos pela CNAC quando do acesso do visitante às unidades físicas da CNAC ou por meio do site.	Legítimo interesse da CNAC e do titular.

DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CNAC

2.2 A finalidade da coleta dos dados

Os dados pessoais serão coletados para cumprir as seguintes finalidades:

- ✓ Os dados pessoais dos colaboradores serão coletados para cumprir as determinações da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e dos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como demais necessidades contratuais da CNAC.
- ✓ Os dados dos candidatos dos processos seletivos da CNAC serão coletados para propiciar a sua participação no processo de recrutamento e seleção.
- ✓ Os dados dos terceiros interessados serão coletados para atender às disposições contratuais, legais ou regulatórias quando da execução de serviços ofertados pela CNAC.
- ✓ Os dados dos visitantes serão coletados para permitir o seu acesso nas unidades ou eventos promovidos pela CNAC ou para interagir com a CNAC por meio do site.

2.3 Armazenamento dos dados

Os dados tratados são mantidos em meio físico ou eletrônico sob a responsabilidade da CNAC, sendo que seu uso, acesso e compartilhamento, quando necessários, serão feitos dentro dos limites e propósitos do negócio.

Os dados coletados em meio eletrônico serão armazenados em servidores, bem como em ambiente de uso de recursos ou servidores na nuvem (cloud computing) localizados no Brasil.

2.4 Compartilhamento dos dados

Os dados coletados pela CNAC poderão ser compartilhados com o Banco Central do Brasil, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e demais

órgãos públicos e privados que demonstrem sua legitimidade.

2.5 Proteção dos dados

A CNAC adota medidas administrativas e técnicas necessárias para controlar o acesso e proteger os dados mantidos em meio físico e eletrônico.

2.6 Tempo de tratamento dos dados pela CNAC

A CNAC manterá os dados pessoais pelo tempo necessário para cumprir as finalidades para as quais foram coletados, observando a legislação aplicável.

3. Direitos dos titulares

3.1 Dos direitos dos titulares

O titular poderá realizar as seguintes solicitações à CNAC:

- ✓ confirmação da existência de tratamento;
- ✓ acesso aos dados;
- ✓ correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- ✓ anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- ✓ portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- ✓ eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular;
- ✓ informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CNAC

- ✓ informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- ✓ revogação do consentimento.

3.2 Fale com o encarregado de dados da CNAC

Os Titulares dos dados poderão exercer seus direitos gratuitamente formalizando seu requerimento ao Encarregado de Dados da CNAC, por meio do seguinte e-mail: dpo@cnac.coop.br.

4. Informações sobre esta Declaração

4.1 Atualizações

Esta Declaração está sujeita a constante melhoria e aprimoramento.

Nos reservamos o direito de modificá-la a qualquer momento, conforme a finalidade ou necessidade, tal qual para adequação e conformidade legal de disposição de lei ou norma que tenha força jurídica equivalente, caso em que as alterações serão publicadas no site da CNAC.

Ocorrendo atualizações neste documento e que eventualmente demandem nova coleta de consentimento, o Titular será notificado por meio dos contatos por ele informados.

4.2 Aplicabilidade

Caso algum ponto desta Declaração seja considerado inaplicável pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais ou por decisão judicial, as demais condições permanecerão em pleno vigor e efeito.

4.3 Comunicação Eletrônica

O Titular reconhece que toda comunicação realizada por e-mail (aos endereços informados no

seu cadastro), SMS, aplicativos de comunicação instantânea, telefone ou qualquer outra forma digital, também são válidas, eficazes e suficientes para a divulgação de qualquer assunto que se refira aos serviços, aos seus dados, bem como às condições de sua prestação ou a qualquer outro assunto nele abordado.

4.4 Lei aplicável e foro

Esta Declaração será interpretada segundo a legislação brasileira, no idioma português, sendo eleito o foro do seu domicílio para dirimir qualquer controvérsia que envolva este documento, salvo ressalva específica de competência pessoal, territorial ou funcional pela legislação aplicável.

Brasília, 16 de dezembro de 2020

Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa –
CNAC



Rui de Assis Vasconcelos
Diretor Executivo da CNAC